



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PARECER NORMATIVO Nº 59, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova redução de oferta de vagas, para os ingressantes de 2022/1 e 2022/2, no Curso de Odontologia.

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE - da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.053485/2018-20 e

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 18 de novembro de 2021, constante da Ata nº 29/2021;

DECIDE:

EMITIR PARECER NORMATIVO aprovando a redução de oferta de vagas para os ingressantes de 2022/1 e 2022/2, devido a ausência de estrutura física (laboratorial e clínica), para atender as demandas de ensino das turmas maiores, para o Curso de Odontologia, sendo mantida a oferta de 45 vagas para cada semestre, sendo 36 vagas para o SISU e 09 vagas para o PAVE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Presidente do COCEPE em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 26/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514029** e o código CRC **F98A4F41**.

Referência: Processo nº 23110.053485/2018-20

SEI nº 1514029